

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 36

Brasília-DF, 10 de setembro de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 264, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.** O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo de Sindicância nº 53000.043833/2010-77, relacionado com o Processo nº 53000.022684/2010-47, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SE/MC nº 236, de 10 de agosto de 2010, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 32, de 13 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO** – Secretário-Executivo – Substituto

**PORTARIA Nº 265, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com os art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 53000.032834/2010-21 (apenso 53000.011181/2010-46).

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.011181/2010-21, ocorridos em Brasília, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **DIVINO BENEDITO DIAS**, Arquiteto, Matrícula SIAPE nº 0810056, **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 01543196, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO** – Secretário-Executivo – Substituto

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PORTARIA CPAD Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, designada pela Portaria nº 155, de 02 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CCGP/SPOA nº 22, de 6 de junho de 2010, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Designar o servidor **ENOCK MARTINS BENEDITO**, Agente de Portaria Nível S-I, Matrícula SIAPE nº 455.358, para desempenhar as funções de **Secretário "ad hoc"** da referida comissão, nos atos de Indicação e Citação do servidor acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.028627/2010-71.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA** – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

**Tornar sem efeito** o mapa de concessão de quintos/décimos do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DOS REIS GOMES**, publicado no Boletim de Serviço nº 33 de 20 de agosto de 2010.

Brasília, 08 de setembro de 2009.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA** – Coordenação de Legislação e Orientação Normativa

#### Processo nº 53770.000406/1996

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
1195568	Lei nº 6.732/79 Lei nº 6.732/79 de conformidade com o Parecer SAF/PR nº 196/92, publicado no DOU de 14.05.92	JOSÉ DE RIBAMAR DOS REIS GOMES			
		FG-2 (Concessão)	1/5	20.07.68	05.12.79*
		FG-2 (Concessão)	1/5	20.07.69	05.12.79*
		FG-2 (Concessão)	1/5	20.07.70	05.12.79*
		FG-2 (Concessão)	1/5	20.07.71	05.12.79*
		FG-2 (Concessão)	1/5	20.07.72	05.12.79*

\* Aplica-se a prescrição quinquenal para efeito de pagamentos de atrasados.

**ELIETE ALVES CALDAS** – Coordenação de Legislação e Orientação Normativa

**CADERNO DE PESSOAL****CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>LOT.</b>	<b>CONC.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
809723	LEVI PINHO GIL VAZ	CEDIDO	13/10/1986 A 11/10/1991	08/09/2010 A 06/12/2010	53000.042835/2010-83

Brasília, 10 de setembro de 2010.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## APOSTILAS

### ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

**PROCESSO Nº:** 53000.060323/2009-65

**SERVIDOR(A):** JACY FONSECA CABRAL DE VASCONCELOS

**CARGO:** POSTALISTA – NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de julho de 2003, data constante no Laudo Médico.

a) Provento ( C VI )	R\$	264,10
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	R\$	39,61
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	422,56
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,69
e) Grat. Dês. Tec. Adm. L10404/GDATA	R\$	14,90
f) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>804,73</b>

A partir de 1º de julho de 2009, último reajuste salarial antes da integralização

a) Provento ( B VI )	R\$	1.236,63
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	R\$	185,49
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,69
d) GDPGPE/ Lei nº 11.784/08	R\$	594,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.019,81</b>

Brasília, 09 de setembro de 2010.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*José Artur Filardi Leite*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br